

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso IV, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, com base da justificativa do Processo nº 05844/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a aquisição de materiais para reconstrução de bueiros em todas as localidades do Município, junto à empresa **PEDREIRA LAJINHA LTDA EPP** com o valor de **R\$ 79.670,50 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)** e junto à empresa **AGROLARANJENSE LTDA ME** com o valor de **R\$ 12.560,00 (Doze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 92.230,50 (Noventa e Dois, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**.

Laranja da Terra, 03 de Fevereiro de 2014.

HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 05844/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso IV, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a aquisição de materiais para reconstrução de bueiros em todas as localidades do Município, junto à empresa **PEDREIRA LAJINHA LTDA EPP** com o valor de **R\$ 79.670,50 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)** e junto à empresa **AGROLARANJENSE LTDA ME** com o valor de **R\$ 12.560,00 (Doze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 92.230,50 (Noventa e Dois, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 03 de Fevereiro de 2014.

JOADIR LOURENÇO MARQUES.
Prefeito Municipal.